

## INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DA PARCERIA

TIPO DE SERVIÇO: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
MODALIDADE: NCI - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS  
NÚMERO DE VAGAS: 100 VAGAS  
ORGANIZAÇÃO: CÁRITAS CAMPO LIMPO - CCL  
NOME FANTASIA: NCI MARIA MÃE DA IGREJA  
TIPO DE IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA OSC  
LOCAL DE ATENDIMENTO: RUA JOÃO ALVES TORRES, 09  
DISTRITO: JARDIM SÃO LUIZ  
SAS/UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO: M'BOI MIRIM  
REPASSE MENSAL: R\$ 22.085,35  
VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO: 30/05/2020 A 29/05/2030

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **TATIANA DA SILVA PENNA**, Supervisor(a) de Assistência Social **M'BOI MIRIM - SAS/MB**, pela competência delegada pelo artigo 179 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e a Organização da Sociedade Civil: **CÁRITAS CAMPO LIMPO - CCL**, inscrita no CNPJ sob nº **64.033.061/0001-38**, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº **3253**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº **872/2012**, com sede na **RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190**, distrito: **CAMPO LIMPO**, Subprefeitura : **CAMPO LIMPO**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou representante legal), Senhor(a) **ANDREIA CRISTINA DE JESUS CORREIA**, RG nº **32.548.816-2** e inscrito no CPF-MF nº **304.242.308-52** doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA 1ª** – Conforme despacho autorizatório proferido no doc **126650050** do processo **6024.2019/0008295-8**, publicado no DOC de **30/05/2025**, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº **063/SMADS/2020** fica prorrogado no período de **30/05/2025 a 29/05/2030**, conforme previsto na cláusula Terceira do citado Termo de Colaboração e com fundamento no art. 36 do Decreto nº 57.575/2016 e no art. 180 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024.

**CLÁUSULA 2ª** – A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição

**CLÁUSULA 3ª** – A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 1.325.121,00, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa

**CLÁUSULA 4ª** - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo assinado pelas partes.

São Paulo, 08 de JUNHO de 2025



TATIANA DA SILVA PENNA  
Supervisor(a)  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
M'BOI MIRIM - SAS/MB



ANDREIA CRISTINA DE JESUS CORREIA  
Presidente ou Representante Legal  
RG nº: 32.548.816-2  
CPF nº: 304.242.308-52